



LEI Nº 641/2012
DE 25/09/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2012, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2012 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu **OSNEY PICANÇO**, Prefeito do Município de **CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base no art. 29 da Lei 587/2011 (LDO/2012) e art. 13 da Lei 604/2011 (LOA/2012), e ainda na Lei nº 599/2011, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2012, destinado a ocorrer com despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 002 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 002.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 002.007.10.301.0014.2.074-Contribuição Financeira para o CIUENP - SAMU

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... 7.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 – PROCURADORIA GERAL

Programática: 02.002.28.846.0054.0.003 – Negociação de Ações de Cobrança

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.91.00.00 21 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 7.700,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a incluir nas diretrizes orçamentárias do exercício de 2012 e no Plano Plurianual 2010-2013, as alterações apresentadas nos artigos 1º e 2º, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul 25 de setembro de 2012.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal